2812/991 NOVO PROGRESSO (LEW N. M.

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210409/2021

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, com sede na TRAVESSA BELEM, 768, representado por GELSON LUIZ DILL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DOS ANJOS E BATISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.453.861/0001-47, com sede na Av. orival prazers 137, jd planalto, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por WELINGTON BATISTA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 185.600,00(cento e oitenta e cinco mil, seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0801.154510010.2.026 Manutenção Da Sec. Mun. De Obras, Transp. Serv. Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 23 de Junho de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 23 de Junho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20 CONTRATANTE

> DOS ANJOS E BATISTA LTDA CNPJ 34.453.861/0001-47 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

TRAVESSA BELÉM, 768, JD EUROPA



Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



1	2
1.	Z.